



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Ades 021/24
RUBRICA Q

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024 –
Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para
o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024089/2024
Adesão Nº 021/2024

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº Bokes 021/24
RUBRICA  PASTOS BONS

Pastos Bons - MA, 25 de novembro de 2025

À

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, endereçada na RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 01.721.446/0001-78.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o **Contrato 297/2024**, que vencerá em 6 de dezembro de 2025, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

O referido contrato tem seu prazo de vigência com validade até 6 de dezembro de 2025 sendo necessário prorrogá-lo, por igual período, a saber até 6 de dezembro de 2026 para que sejam executados os serviços.

Consubstanciando o alegado, trazemos abaixo o entendimento do Professor Marçal Justen Filho:

"No caso de bens de fornecimento contínuo, a prorrogação da vigência contratual fundamenta-se na conveniência de evitar a ruptura do suprimento de itens indispensáveis ao funcionamento da Administração. A decisão de prorrogar deve ser precedida de avaliação que comprove que as condições de preço e execução permanecem mais vantajosas do que aquelas possivelmente obtidas em uma nova licitação, assegurando a continuidade do atendimento das necessidades públicas de modo eficiente e menos oneroso." — JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 12 (doze) meses para FORNECIMENTO que necessita estar válido até a entrega definitiva qualidade e eficiência.

Atenciosamente.



Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Potes 031/24
RUBRICA 12



JUSTIFICATIVA

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 297/2024

Contratada: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, endereçada na RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 01.721.446/0001-78, representada neste ato por Cesar Oscar Weiler, CPF nº 245.860.300-97;

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA.

A formalização do **Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 297/2024** decorre da necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, insumos indispensáveis à execução das políticas públicas de saúde e à manutenção do atendimento regular à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

No curso da execução contratual, constatou-se que a prorrogação do prazo de vigência mostra-se imprescindível para garantir o abastecimento contínuo e ininterrupto desses medicamentos, evitando desassistência aos pacientes, riscos à saúde pública e prejuízos à regularidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde. Ressalta-se que a necessidade de prorrogação decorre do interesse público e da permanência da demanda administrativa, não havendo alteração do objeto contratado.

A prorrogação encontra respaldo no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a extensão da vigência dos contratos de fornecimento contínuo, desde que mantidas as condições originalmente pactuadas e demonstrada a vantajosidade para a Administração. Registre-se que os preços, quantitativos unitários, especificações técnicas e demais cláusulas contratuais permanecem inalterados, não havendo acréscimo de valor ao contrato.

Ademais, a manutenção do ajuste vigente revela-se mais eficiente e econômica do que a deflagração de novo procedimento licitatório, considerando a regularidade da execução contratual, o atendimento satisfatório das obrigações assumidas pela contratada e a necessidade de preservação da continuidade do serviço público essencial.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a celebração do **2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 297/2024**, por atender aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Pastos Bons – MA, 28 de Novembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pastos 021/24

RUBRICA R



Pastos Bons – MA, 1 de Dezembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 297/2024 que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



PARECER JURÍDICO

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 297/2024

Contratada: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, com endereço na RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 01.721.446/0001-78, representada neste ato por Cesar Oscar Weiler, CPF nº 245.860.300-97.

Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA.

Submete-se à análise jurídica o Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 297/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA e a empresa Sana Comercial de Medicamentos Ltda, cujo objeto consiste no fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A providência administrativa em exame limita-se, de forma exclusiva, à prorrogação do prazo de vigência contratual, permanecendo inalteradas as condições originalmente pactuadas quanto ao objeto, aos preços, às especificações técnicas e às demais cláusulas essenciais do ajuste.

O regime jurídico aplicável à espécie é o estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, diploma legal que disciplina as contratações públicas e autoriza, expressamente, a prorrogação dos contratos administrativos quando se tratar de fornecimentos contínuos ou de interesse permanente da Administração, desde que preservada a vantajosidade e demonstrada a necessidade da continuidade do atendimento público.

Nesse contexto, o art. 106 da Lei nº 14.133/2021 dispõe que a duração dos contratos deverá ser compatível com a natureza do objeto contratado, admitindo-se a prorrogação quando esta se revelar necessária ao atendimento do interesse público. Por sua vez, o art. 107 do mesmo diploma legal autoriza a prorrogação sucessiva dos contratos de fornecimento contínuo, desde que respeitado o prazo máximo legal e mantidas as condições inicialmente ajustadas.

No caso concreto, observa-se que o fornecimento de medicamentos psicotrópicos reveste-se de caráter essencial e contínuo, estando diretamente relacionado à garantia do direito fundamental à saúde. A interrupção contratual, sem a devida prorrogação ou substituição imediata, poderia ocasionar prejuízos relevantes à assistência farmacêutica municipal, circunstância que reforça a legitimidade da medida administrativa pretendida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N.º _____
PROC. N.º Pobes 020/24
RUBRICA BR


Sob o aspecto jurídico, não se verifica qualquer vedação à formalização do aditivo proposto, uma vez que não há alteração quantitativa, modificação de preços, tampouco ampliação do objeto contratado. A prorrogação limita-se à extensão temporal da vigência, mantendo-se íntegro o equilíbrio econômico-financeiro originalmente estabelecido.

A doutrina administrativa é pacífica ao reconhecer que a prorrogação de prazo, quando devidamente motivada e formalizada por termo aditivo, constitui instrumento legítimo de gestão contratual. Nesse sentido, Marçal Justen Filho leciona que a prorrogação contratual, nos contratos de fornecimento contínuo, é medida que atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, desde que observados os limites legais e preservadas as condições do ajuste original.

Diante do exposto, considerando a regularidade formal do procedimento, a adequação da medida à legislação vigente e a demonstração do interesse público subjacente, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente à celebração do Segundo Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 297/2024, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, com a posterior publicação do instrumento, na forma legal.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 4 de Dezembro de 2025

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA N.º 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pastos 021/24

RUBRICA [assinatura]



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 297/2024

Contratada: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, endereçada na RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 01.721.446/0001-78, representada neste ato por Cesar Oscar Weiler, CPF nº 245.860.300-97;

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 5 de Dezembro de 2025

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Adesão Nº 021/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024089/2024



OBJETO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 308.070,30 (trezentos e oito mil, setenta reais e trinta centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 6 de Dezembro de 2025

FINAL: 6 de Dezembro de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02

Av Domingos Sertão, sn, Centro, Pastos Bons, Maranhão.

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, CPF nº 322.335.403-44



DADOS DO CONTRATADO

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78

RUA SAO FRANCISCO, 150, SAO FRANCISCO, Balsas, Maranhão

COMPRAS@SANANET.COM.BR, (99) 3541-3095,

Cesar Oscar Weiler, CPF nº 245.860.300-97

PREÂMBULO

Aos 5 de Dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 297/2024 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 06/12/2025 até 06/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA 0



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 308.070,30 (trezentos e oito mil, setenta reais e trinta centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Acido Valproico 250mg Cx/C 25 Cápsulas	ABBOTT	Caixas	68	R\$ 30,00	R\$ 2.040,00
2	Acido Valproico 50 Mg/MI Xarope Frasco 100ml	ABBOTT	Frascos	43	R\$ 24,00	R\$ 1.032,00
3	Alprazolam 1mg Cx C/30 Comprimidos	MEDLEY	Caixas	93	R\$ 4,80	R\$ 446,40
4	Amitriptilina 75mg Cx C/ 30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	93	R\$ 29,40	R\$ 2.734,20
5	Biperideno 2mg Cp	CRISTALIA	Caixas	62	R\$ 10,80	R\$ 669,60
6	Biperideno 5mg/MI Cx C/ 50 Ampolas De 1ml	CRISTALIA	Caixas	3	R\$ 216,00	R\$ 648,00
7	Bromazepam 3mg Cx C/ 30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	93	R\$ 4,80	R\$ 446,40
8	Bromazepam 6 Mg Cx C/ 30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	93	R\$ 6,00	R\$ 558,00
9	Carbamazepina 400 Mg Cx/200 Comp.	CRISTALIA	Caixas	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
10	Clomipramina 25mg Cx C/200	NOVARTIS	Caixas	93	R\$ 288,00	R\$ 26.784,00
11	Clonazepam 0,25 Mg Cx C/30 Comprimidos	GEOLAB	Caixas	125	R\$ 9,00	R\$ 1.125,00
12	Cloridrato De Amitriptilina 25mg Cx C/30	TEUTO	Caixas	93	R\$ 3,60	R\$ 334,80
13	Cloridrato De Bupropiona 150 Mg Cx C/30 Comprimidos	EMS	Caixas	93	R\$ 30,21	R\$ 2.809,53
14	Cloridrato De Clorpromazina 100mg Cx C/20 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	125	R\$ 13,20	R\$ 1.650,00
15	Cloridrato De Clorpromazina 25mg Cx C/20 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	125	R\$ 7,20	R\$ 900,00
16	Cloridrato De Clorpromazina 40mg/MI Frasco De 20ml	CRISTALIA	Frascos	50	R\$ 10,32	R\$ 516,00
17	Cloridrato De Dextrocetamina 50 Mg/MI 10ml 5 Ampolas	CRISTALIA	Caixas	31	R\$ 552,00	R\$ 17.112,00
18	Cloridrato De Metilfenidato 30mg Cx C/30 Comprimidos	NOVA QUIMICA	Caixas	93	R\$ 360,00	R\$ 33.480,00
19	Cloridrato De Paroxetina 15mg Cx C/20 Comprimidos	TEUTO	Caixas	125	R\$ 63,60	R\$ 7.950,00
20	Cloridrato De Paroxetina 20 Mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	125	R\$ 10,20	R\$ 1.275,00
21	Cloridrato De Paroxetina 30mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	93	R\$ 294,00	R\$ 27.342,00
22	Cloridrato De Prometazina Cx C/25 Mg Com (200) Comprimidos	BELFAR	Caixas	93	R\$ 4,80	R\$ 446,40
23	Cloridrato De Sertralina 100mg Cx C/30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 20,40	R\$ 3.814,80
24	Cloridrato De Sertralina 50mg Cx C/30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 10,07	R\$ 1.883,09
25	Cloridrato De Tioridazina 100 Mg Cx C/ 20 Unid	UNIAO QUIMICA	Caixas	62	R\$ 63,02	R\$ 3.907,24
26	Cloridrato De Tioridazina 200 Mg Cx C/ 20 Unid	UNIAO QUIMICA	Caixas	62	R\$ 115,83	R\$ 7.181,46



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº: _____

PROC. Nº: Pokes 021/24

RUBRICA: R



27	Cloridrato De Tioridazina 50 Mg Cx C/ 20 Unid	UNIAO QUIMICA	Caixas	62	R\$ 40,63	R\$ 2.519,06
28	Cloridrato De Venlafaxina 150mg Cx C/30 Cápsulas	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 63,14	R\$ 11.807,18
29	Cloridrato De Venlafaxina 37,5mg Cx C/30 Cápsulas	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 28,78	R\$ 5.381,18
30	Cloridrato De Venlafaxina 75mg Cx C/30 Cápsulas	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 31,65	R\$ 5.918,55
31	Decanoato De Haloperidol 70,52 Mg/MI Cx C/ 5 Ampolas De 1ml	UNIAO QUIMICA	Caixas	125	R\$ 40,29	R\$ 5.036,25
32	Diazepam 5mg Cx C/30 Comprimidos	PHARLAB	Caixas	125	R\$ 4,03	R\$ 503,75
33	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Caixas	6	R\$ 125,18	R\$ 751,08
34	Fenobarbital Sódico 100mg/MI Cx C/25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Caixas	2	R\$ 125,18	R\$ 250,36
35	Gardenal 100mg Cx C/30 Comprimidos	SANOFI	Caixas	125	R\$ 17,43	R\$ 2.178,75
36	Haldol Decanoato 70,53 Mg/MI Cx C/50 Ampolas	UNIAO QUIMICA	Caixas	18	R\$ 359,70	R\$ 6.474,60
37	Haloperidol 1 Mg Cx C/20 Comprimidos	UNIAO QUIMICA	Caixas	93	R\$ 10,89	R\$ 1.012,77
38	Haloperidol 2mg/MI Solução Oral 30ml	UNIAO QUIMICA	Caixas	93	R\$ 7,68	R\$ 714,24
39	Hemifumarato De Quetiapina 200mg Cx C/ 30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 64,75	R\$ 12.108,25
40	Hemifumarato De Quetiapina 50mg Cx C/ 30 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	187	R\$ 80,57	R\$ 15.066,59
41	Hemitartarato De Zolpidem 10mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	125	R\$ 13,34	R\$ 1.667,50
42	Lamotrigina 100mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	125	R\$ 24,89	R\$ 3.111,25
43	Lamotrigina 50mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	125	R\$ 15,32	R\$ 1.915,00
44	Metilfenidato 10 Mg Cx C/30 Comprimidos	NOVA QUIMICA	Caixas	75	R\$ 17,56	R\$ 1.317,00
45	Mirtazapina 30 Mg Cx C/28 Comprimidos	SUPERA	Caixas	31	R\$ 71,08	R\$ 2.203,48
46	Nortriptilina 25 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	75	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00
47	Nortriptilina 50 Mg Cx C/ 200 Comprimidos	EUROFARMA	Caixas	75	R\$ 40,80	R\$ 3.060,00
48	Oxalato De Escitalopram 15mg Cx C/30 Comprimidos	GEOLAB	Caixas	156	R\$ 24,46	R\$ 3.815,76
49	Oxalato De Escitalopram 20mg/MI 15ml Gotas	GEOLAB	Caixas	93	R\$ 25,20	R\$ 2.343,60
50	Pregabalina 75mg Cx C/30 Cápsulas	TEUTO	Caixas	125	R\$ 9,60	R\$ 1.200,00
51	Quetiapina 100mg Cx C/30 Comprimidos	TEUTO	Caixas	125	R\$ 19,20	R\$ 2.400,00
52	Risperidona 1 Mg Cx C/30 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	187	R\$ 6,00	R\$ 1.122,00
53	Risperidona 3mg Cx C/30 Comprimidos	CRISTALIA	Caixas	187	R\$ 9,60	R\$ 1.795,20
54	RISPERIDONA SUSP ORAL: EMBALAGEM COM FRASCOS DE 30, 50 E 100 ML DE SOLUÇÃO DE 1MG/ML	CRISTALIA	Frascos	187	R\$ 14,40	R\$ 2.692,80
55	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 100mg Cx C/30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	156	R\$ 57,60	R\$ 8.985,60
56	Succinato De Desvenlafaxina Monoidratado 50mg Cx C/30 Comprimidos	NEO QUIMICA	Caixas	156	R\$ 52,80	R\$ 8.236,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA R



57	Cetamina 50mg/ML 10ml Inj* Cx C/ 5 Frasco- Ampola	CRISTALIA	Ampolas	18	R\$ 552,00	R\$ 9.936,00
58	Cloridrato De Petidina 100mg/2ml Cx C/ 25 Ampolas	UNIAO QUIMICA	Caixas	27	R\$ 192,00	R\$ 5.184,00
59	Fenobarbital 200mg Injetável 25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Ampolas	18	R\$ 104,40	R\$ 1.879,20
60	Fenobarbital Sódico 100mg/ML Cx C/25 Ampolas De 2ml	CRISTALIA	Caixas	18	R\$ 104,40	R\$ 1.879,20
61	FENTANILA 50MG/ML CX C/25 AMPOLAS De 2ML	UNIAO QUIMICA	Caixas	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00
62	FENTANILA AMPOLAS DE 0,05MG/ML CX C/25 AMOPLAS DE 10ml INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Caixas	12	R\$ 141,60	R\$ 1.699,20
63	FLUMAZENIL 0,5MG/ML CX C/ 10 AMPOLAS DE 5ML	HIPOLABOR	Caixas	15	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
64	Meropenem 1g/ML Inj Cx C/ 10 Amp.	BIOCHIMICO	Caixas	37	R\$ 258,00	R\$ 9.546,00
65	Midazolam 50mg/ML Cx C/ 10 Ampolas De 10ml	CRISTALIA	Caixas	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
66	Morfina P/ Raquianestesia 0,2mg/ML 1ml* Com 50	CRISTALIA	Caixas	15	R\$ 380,10	R\$ 5.701,50
Valor Total						R\$ 308.070,30

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0097.2035.0000 MANUT DO PROG DE FARMACIA BASICA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

UNIDADE: 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CLASSIFICAÇÃO: 10.302.0096.2032.0000 MANUT E FUNC DO CAPS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pastos 021/24

RUBRICA Dr



Pastos Bons – MA, 5 de Dezembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2025

PELA CONTRATADA

CESAR OSCAR
WEILER:24586030097

Assinado de forma digital por CESAR
OSCAR WEILER:24586030097
Dados: 2025.12.05 16:30:01 -03'00'

Cesar Oscar Weiler
CPF nº 245.860.300-97
Contratada

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Ades 021/24

RUBRICA AS

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 05/12/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. Processo Administrativo nº 2024089/2024. Modalidade: Adesão nº 021/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 308.070,30 (trezentos e oito mil, setenta reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 6 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 6 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 5 de Dezembro de 2025.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2026-GAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024094/2024

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024089/2024

1
1
1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Atos 020/24
RUBRICA R

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2026-GAB Dispõe sobre o retorno de Licença e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER, retorno da LICENÇA SEM VENCIMENTO a partir de 05/01/2026, ao Servidor Concursado LUIS HENRIQUE NUNES DE SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município. Art. 2º- Comunique a Secretaria Municipal de Educação, sobre o retorno do servidor, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2026. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025, assinado em 30/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 002/2025 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital São Luís/MA, para atendimento do programa TFD. Processo Administrativo nº 2024094/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: PENSÃO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 40.485.580/0001-79. Valor Global: R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 05/12/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. Processo Administrativo nº 2024089/2024. Modalidade: Adesão nº 021/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 308.070,30 (trezentos e oito mil, setenta reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 6 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 6 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 5 de Dezembro de 2025.





FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Pastos 020/24

RUBRICA Ø




PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE PASTOS BONS
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

BONS:05277173000175
BONS:05277173000175

3000175
Dados: 2026.01.07 21:17:32 -03'00'





Analizadas as razões apresentadas pela Recorrente CONSRIL - Construtora Ripardo Ltda. e com base nas informações técnicas constantes nos autos, na forma da legislação vigente, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, com fundamento no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se a decisão que declarou a empresa inabilitada na fase de habilitação técnica da Concorrência Eletrônica nº 09/2025. Ressalte-se que, conforme devidamente registrado nos autos, não restou configurada qualquer violação às regras editalícias, em especial aos itens que disciplinam a fase de apresentação das propostas, uma vez que não houve quebra do sigilo, julgamento antecipado ou prejuízo à competitividade do certame, tendo sido rigorosamente observada a ordem procedimental prevista no edital e no art. 17 da Lei nº 14.133/2021. Isto posto, por ter sido mantida a decisão, submeto o processo à Comissão de Licitação e, considerando o exposto, HOMOLOGO os atos praticados pela agente de contratação e sua equipe de apoio, ratificando a inabilitação da Recorrente e a declaração de lote fracassado. Por fim, determino a restituição dos autos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação para dar prosseguimento às medidas cabíveis no âmbito do certame.

Notifiquem-se os interessados.

Mirador/MA, 07 de janeiro de 2025.

Erenilde Campos Everton Bezerra Secretária Municipal de Educação

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Ades 090/24

RUBRICA 18

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9533767ad49dc875f399b8cc3a4fbf49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ADIAMENTO E REAGENDAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2025

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues - MA.

O Município de Nina Rodrigues/MA, por meio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da licitação em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente decisão fundamenta-se no Art. 55, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração a prerrogativa de modificar seus atos de convocação, bem como no Poder de Autotutela Administrativa (Súmula 473 do STF). O adiamento ocorre por razões de conveniência pública e interesse da administração, decorrentes de força maior que impossibilitou a abertura do certame na data aprazada.

NOVO CRONOGRAMA:

- Data de Abertura Anterior: 08/01/2025 às 08h.
- Nova Data de Abertura: 22/01/2026 às 08h (Horário de Brasília).
- Local: Portal <https://licitar.digital/>

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Nina Rodrigues - MA, 26 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 22f135028f9265106d7a8405b5774fe6

JURÍDICA, 02 PODER EXECUTIVO, 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 122 0047 2.008 MANUTENÇÃO FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SIGNATÁRIOS - Senhora Tânia Maria Sampaio de Araújo, CPF 218.174.723-72 pela Contratada e a senhora Sâmara Corrêa Sá, CPF 006.759.863-38, Secretária Municipal de Educação pela Contratante. ARQUIVAMENTO - Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, em 29/12/2025 - Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 012c19c012875fb77ae7865d81d3f495

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL. PROCESSO N.º 0103.02/2024.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representado por seu ordenador de despesas, Ely Silva Linhares. CONTRATADA: PROJEPLAN SERVICOS LTDA, com CNPJ nº 30.052.887/0001-22. OBJETO: É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 25/2024 que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 15/05/2025, tendo vigência até 15/05/2026. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025. Nova Olinda do Maranhão - MA, 15 de maio de 2025. Ely Silva Linhares. Ordenador de Despesas.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 2402effb2d01500ab41ed2570b127d1f

EXTRATO DE CONTRATO 223/2025 INEXIGIBILIDADE 033/2025

PROCESSO 033/2025. PARTES - MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, através da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO TECNOLÓGICO, CNPJ 04.853.090/0001-14. OBJETO - Contratação de empresa especializada na realização de processos seletivos, incluindo preparação, elaboração, confecção de editais e provas, correção, análise e julgamento de recursos e processamento de resultados de todo o processo, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação de Nina Rodrigues - MA, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025. BASE LEGAL - Lei n 14.133/2021. VIGÊNCIA - 60 (Sessenta) dias. VALOR - R\$ 70.582,54 (Setenta mil quinhentos oitenta dois reais e cinquenta quatro centavos) - 2 PODER EXECUTIVO, 07 01 FUNDO NACIONAL DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO, 12 361 0710 2.021 MANUTENÇÃO ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB 30%, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024094/2024.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2025, assinado em 30/12/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 002/2025 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de hospedagens no sistema pensão completa com fornecimento de café da manhã/almoço/jantar, realizados na capital São Luís/MA, para atendimento do programa TFD. Processo Administrativo nº 2024094/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024.



CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: PENSÃO CARVALHO LTDA, CNPJ nº 40.485.580/0001-79. Valor Global: R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência Inicial: 31 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 30 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: b2cf7d44a7eec5674d7a62f5ec5a868a

**EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024089/2024**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 297/2024, assinado em 05/12/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 297/2024 contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para o atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Pastos/MA. Processo Administrativo nº 2024089/2024. Modalidade: Adesão nº 021/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.721.446/0001-78. Valor Global: R\$ 308.070,30 (trezentos e oito mil, setenta reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 6 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 6 de Dezembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 5 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: aef4eab1bf0f6ffe63d32c5a17de7b03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a Sr.ª LORENA EVELIN FRAZÃO RAMOS, inscrita no CPF sob nº 605.269.543-96 lotada na Escola Municipal Francisco de Assis Araujo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 07 DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

PROC. Nº *Pastos 001/24*

RUBRICA
Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA

Código identificador: 5d1a47ab6b5c6d19ff589b8cd7a92d45

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 003, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional I, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL I**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ABIMAEEL SOUSA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 012.561.433-08 lotado na Escola Municipal Amaro Garcês de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 07 DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 68d3b213cd0f29fc4da113f479a6599d

PORTARIA Nº004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº004, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Assessor Educacional II, vinculado à Secretaria de educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL II** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. MARIVALDO GARCES CALDAS, inscrito no CPF sob nº 619.593.683-97 lotado na Escola Municipal Amaro Garcês de Oliveira.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº Protes 021 / 24
RUBRICA 2



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

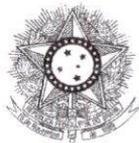
Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, Presencial, 41346144000181, AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 08.01.2026 05:32:10 -0300



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.721.446/0001-78
Certidão n°: 47161775/2025
Expedição: 14/08/2025, às 15:56:44
Validade: 10/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.721.446/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001721602025

Data de expedição: 06/10/2025 14:19:48

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **01.721.446/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 01.721.446/0001-78

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Rua SÃO FRANCISCO

Número: 150

Município: BALSAS

Bairro: SAO FRANCISCO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

24/03/1997

Código de validação: 8988C0BDB8868D3B5E75FAA1934DC876

Data de validade da certidão: 04/01/2026

Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS - ISSQN, TFL ALVARÁ MUNICIPAL, IPTU, DIV. ATIVA

FOLHAS. N° _____

PROC. N° Balsas 031/24

RUBRICA _____

CERTIFICADO

1020250072734393



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.721.446/0001-78
Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 150 / SAO FRANCISCO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2025 a 29/12/2025

Certificação Número: 2025113003320611913794

Informação obtida em 02/12/2025 09:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.721.446/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:32 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **0EE4.CEF8.E752.5AB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº Doles 021/04RUBRICA 18

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 111081/25

Data da

26/11/2025 13:14:11

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2025 09:52:33



FOLHAS. N° _____
PROC. N° Proces 021/94
RUBRICA R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 385695/25

Data da 02/12/2025 09:50:39

Inscrição Estadual: 121551660

CPF/CNPJ: 01721446000178

Razão Social: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 150 CEP: 65800000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2025 09:50:39



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.721.446/0001-78

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:57:47 do dia 02/12/2025 , com validade até o dia 01/01/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mDGIjMrA032PoCPuI un

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.